

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EM PAUTA PARA O DIA  
15 / 05 / 79 às 13:30h  
18 / 04 / 79  
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 206/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
ANTONIO MANOEL BARCELLOS contra  
SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A.

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Subst.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Horas de locomoção.(57 dias).....Cr\$ 1.966,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 206/79  
181 04 179

Proc.nº 206/79

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ANTONIO MANOEL BARCELLOS

(Reclamante)

pedreiro, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
res. Rincão-Taquari portador da C.P. — N.º

51.765, Série 188, e apresentou a seguinte reclamação contra SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A const. civil  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º Pólo Petroquímico-Montenegro  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

Que trabalhou p /rcda. de 30.01.79 até 09.04.79, quando foi demitido.  
Que recebia Cr\$13,80 por hora.  
Que fazia 3 hs. de percurso para o serviço por dia de 2ª a sábado.  
Que não recebeu horas de locomoção.

**RECLAMA**

Horas de locomoção. (57 dias)..... Cr\$1.966,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 15 de maio de 1979, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Antonio Manoel Barcellos*  
Antonio Manoel Barcellos (rcte.)

ampo

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à recda através do Of. de Just. Aval. Dou té.

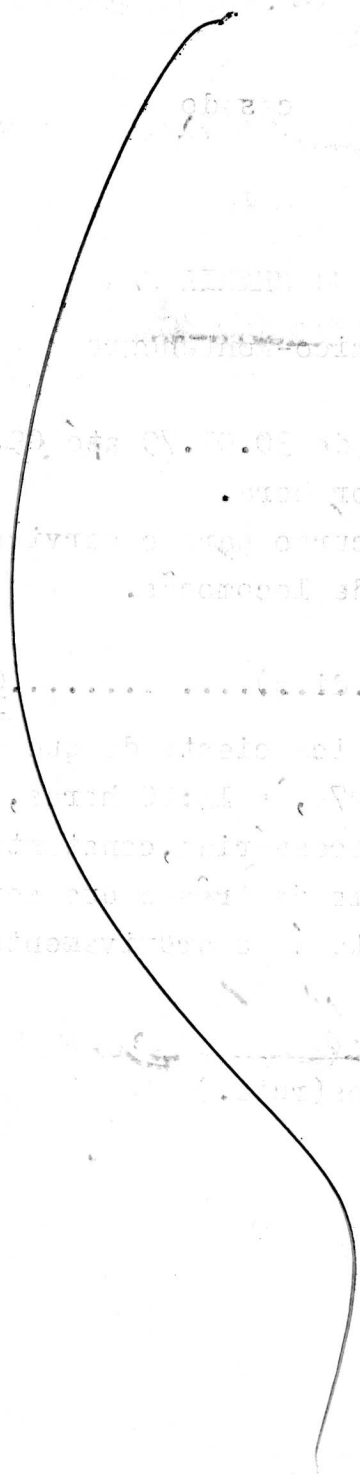
Montenegro, 18 de 04 de 1979

*Armando de Lima Dutra*

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

SECRETARIA DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. nº 206/79

**NOTIFICAÇÃO**

SR. À SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Pólo Petroquímico -Montenegro

PARTES: Reclamante ANTONIO MANOEL BARCELLOS

Reclamado SADE SUL AMERICANA DE ENG.S/A.

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quinze 15 do mês de maio/79, às treze e vinte (13:20), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 18 de abril de 1979

ARMAEDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, compareceu no dia 1 de hoje, na Secretaria desta JGJ, o sr. ADÃO LUZARDO LUCAS, preposto e pessoa na qual notifiquei a SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA SA, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original tomando ciência.

Montenegro, 09 de maio de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue

Em 15 de maio de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4.  
A.

**PROCESSO Nº 206/79.....**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze e trinta horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANTONIO MANOEL BARCELLOS, reclamante e SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: horas de locomoção, no valor de Cr\$1.966,50. PRESENTE O RECLAMANTE. PRESENTE A RECLAMADA, na pessoa de seu preposto habitual sr. Adão Luzardo Lucas, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. As partes chegaram a ACORDO nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, Cr\$300,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas no valor de Cr\$30,00, pelo reclamante, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Antonio M. Barcellos*  
reclamante

*Adão Luzardo Lucas*  
reclamada

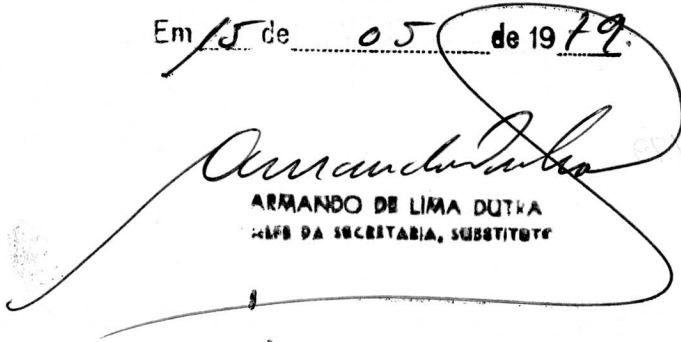
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



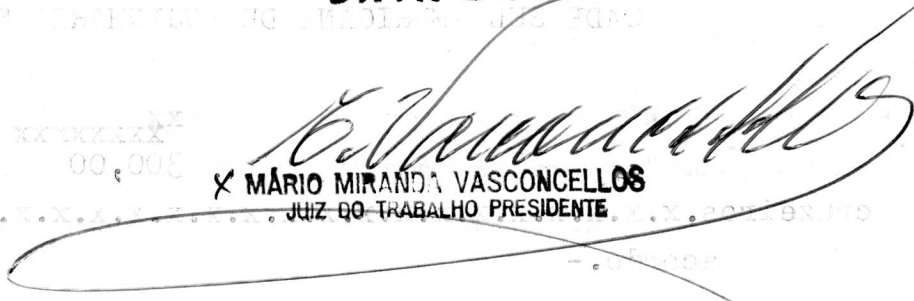
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de 05 de 1979.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO